



Ofício nº. 045/2024 – OSM/OP

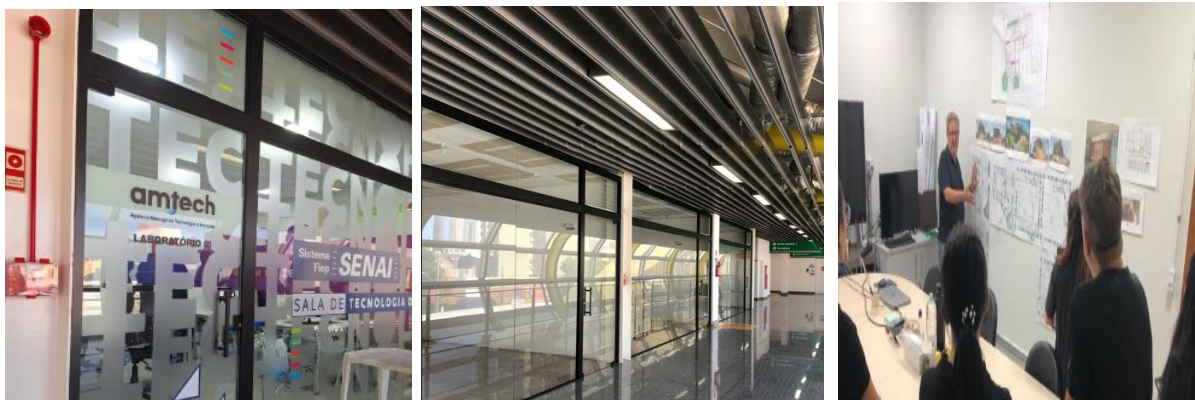
Maringá, 19 de março de 2024

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO** em relação ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Administrativo nº 114/2024**, nos seguintes termos:

1) DOS FATOS

Inicialmente, cumpre mencionar a visita realizada pelo OSM à AMTECH MARINGÁ (Agência Maringá de Tecnologia e Inovação), no dia 15/03/2024. A visita foi conduzida com o propósito de verificar alguns serviços em andamento.



Fonte: OSM- visita realizada em 15/03/2024

No entanto, durante esta visita, nossa equipe não apenas teve a chance de entender melhor alguns procedimentos dos serviços realizados, mas também, identificou algumas questões que merecem atenção em relação ao Processo Licitatório nº 36/2024, uma vez que esta licitação foi citada no decorrer da visita.

Destaca-se, que, no exercício de suas atividades, o OSM tem o objetivo de realizar ações voltadas à Educação Fiscal e acompanhar ativamente o uso do dinheiro público pelos gestores e agentes públicos responsáveis. O intuito é de agir de forma preventiva e contribuir para a boa aplicação do dinheiro público, além de gerar uma mudança de cultura na sociedade. Portanto, o OSM possui o compromisso contínuo em garantir que os processos licitatórios em Maringá sejam conduzidos de maneira transparente e eficiente.

Agora, com as devidas considerações introdutórias feitas, é imperativo abordar as questões específicas em relação ao PE nº 36/2024.

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARINGÁ – PMM realizará uma licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, destinado à "*Licitatar a Contratação de Empresa (s) especializada para **fornecimento de piso tipo cerâmico e prestação de serviço de instalação de piso cerâmico**, em atendimento a sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação – AMTECH*", com valor máximo estimado em **R\$ 377.724,90**. O referido Edital foi publicado em 12/03/2024, com abertura prevista para 28/03/2024.

Conforme informado, a AMTECH possui algumas salas, que necessitam da colocação de pisos, para que possam ser utilizadas para treinamento, capacitações, entre outras atividades relacionadas.

Estimou-se no edital da licitação, a quantidade de 1.003 metros quadrados de piso porcelanato 83x83 cm, como também, a prestação dos serviços com todos os materiais inclusos.



Fotos das salas - Sede AMTECH – 15/03/24

Em análise ao edital, verificou-se que este instrumento possui falhas importantes que carecem de esclarecimentos, conforme se passa a expor.

2) DA FRAGILIDADE DAS PESQUISAS DE PREÇOS

a) Do ITEM 01 – POSSÍVEL SOBREPREÇO

Verificou-se, conforme planilha de formação de preços (SEI 2927482), que foram utilizados os seguintes preços para o estabelecimento do preço máximo da licitação:

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Diretoria de Compras

DEMONSTRATIVO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA EDITAL

FONTE DO MERCADO PESQUISADA S

A NOTA PARANÁ – em cumprimento ao artigo 12, inciso VIII da Lei 15608/2007 alterada pela Lei 19476/2018. B Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias a dois anos do fim de sua execução), foram considerados como uma das referências de preços. C BANCO DE PREÇOS - PREÇOS DE PROPOSTAS DE EMPRESAS EM OUTRAS LICITAÇÕES/ PREÇOS DE OUTRAS ATAS DE RP D JAPURA ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 79.772.919/0001-53 AV. COLOMBO, 4751 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3026-5775 E RENOVAR ACABAMENTOS CNPJ: 09.364.642/0001-44 AV. COLOMBO, 4659 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3266-5013 F WEBBER ACABAMENTOS CNPJ: 15.053.197/0001-02 AV. COLOMBO, 4597 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3028-0612 G SINAPI CUSTO - REF. COMPOSIÇÕES PR 202311																									
INAD Item Não Arrematado ou Informação Não Disponível há 1 ano ou mais. Obs: Preços Arrematados mais antigos poderão ser informados desde que seguidos do mês e ano da homologação do certame que lhes deram origem. INAE Item não atende as especificações plenamente ou não encontrado nestas fontes.																									
Item nº	Código	Qtde	Unid.	Especificações Básicas. As especificações completas encontram-se no Anexo I ou no Termo de Referência ou Projeto Básico do Edital.	Preço "1"	Fonte	Preço "2"	Fonte	Preço "3"	Fonte	Preço "4"	Fonte	Preço "5"	Fonte	Preço "6"	Fonte	Preço "7"	Fonte	Preço "8"	Fonte	Média Aritmética dos preços pesquisados	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DEFINIDO PARA EDITAL (*)	Critério (V)	TOTAL MÁXIMO PARA EDITAL R\$	
1	271858	1.003	M²	Piso de Porcelanato 83x83 AC Retificado, com espessura entre 08mm e 11mm, com classificação de 1ª linha, similar ou equivalente a cor cinza diáfano.	INAE	A	INAD	B	60196	C	83.575,000	D	52.115,560	E	60.250,390	F					66.029,218	175,50	5	176.026,50	
	271859	930	M²	Prestação de serviço em Instalação de Piso de Porcelanato 83x83 AC Retificado, com aplicação de argamassa forte de cimento com 2cm de espessura para regularização sobre o contrapiso, assentamento das peças com argamassa AC2 de 1ª linha aplicado em 20mm (10mm em cada uma das faces, peça e piso), com rejuntamento acrílico no espaçamento de 2mm e aplicação de rejunte acrílico, similar ou equivalente a cor cinza outono (materiais inclusos: argamassa de regularização, argamassa de assentamento, rejunte).	INAE	A	INAD	B	260,08	C		D		E		F	106,11	G			216,000	216,00	5	201.690,40	
2																									
Quantidade de Preços Coletados na Pesquisa de Mercado:																						6		Total R\$	377.724,90
(*) CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO.																									
1 = Média dos Preços Pesquisados, excluindo(a) o(s) de valor(es) de percentual maior que 30% do menor da pesquisa, por considerar essa variação muito divergente(s). Ex: 100,00 - 110,00 - 120,00 - 130,00 - 200,00 + 300,00, exclui-se 200,00 + 300,00, sugerindo a média 115,00. 2 = Média Mediana dos Preços Pesquisados, desde que os pesquisados não sejam muito divergentes entre si. Ex: 58,00 - 64,00 e 72,00, exclui-se 58,00 e 72,00 sugerindo o valor de 64. 3 = Menor Preço Pesquisado quando todos da pesquisa apresentarem divergências significativas entre si. Ex: 45,00 - 25,00 e 10,00, sugere-se 10,00. 4 = Média aritmética dos menores preços obtidos na pesquisa. Não foram considerados os preços marcados com ** por apresentarem enorme variação com relação aos demais. 5 = Média aritmética de todos os preços obtidos na pesquisa.																									
Responsável pela pesquisa de preços Maykon Moreira dos Santos Agente administrativo Matrícula: 44821																									

A respeito do levantamento de mercado em Estudo Técnico Preliminar a PMM justificou o que segue:

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Para a fixação do valor máximo dos lotes, optou-se pela média aritmética ou mediana dos preços pesquisados. Os valores marcados com ** não foram considerados por prestarem enorme variação com relação aos demais preços, conforme justificativas presentes na planilha de formação de preços;
- Foram obtidas Cotações junto À 03 (três) empresas (recebidos por e-mail ou site): Constando identificação do responsável pelo orçamento e CNPJ da empresa;
- A pesquisa de preços é ampla e segue as orientações do TCE. Além de pesquisas de mercado feitas com empresas privadas e sites comerciais foram consultados outros entes da administração pública através do Banco de Preços Governamentais com preços arrematados em outros entes nos últimos 180 dias e Aplicativo Nota Paraná, conforme relatórios anexos ao processo

Da análise do mapa de preços verifica-se que a PMM utilizou valores oriundos do banco de preços e 3 orçamentos de empresas da região.

No entanto, não foi possível compreender como foi definido o preço máximo referente ao item nº 1, no valor de R\$ 175,50 o metro quadrado:

Item nº	Código	Qtde	Unid.	Especificações Básicas. As especificações completas encontram-se no Anexo I ou no Termo de Referência ou Projeto Básico do Edital.	Preço "1"	Fonte	Preço "2"	Fonte	Preço "3"	Fonte	Preço "4"	Fonte	Preço "5"	Fonte	Preço "6"	Fonte	Preço "7"	Fonte	Preço "8"	Fonte	Média Aritmética dos preços pesquisados	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DEFINIDO PARA EDITAL (7)	Critério (7)	TOTAL MÁXIMO PARA EDITAL R\$
1	271858	1,003	M²	Piso de Porcelanato 83x83 AC Retificado, com espessura entre 08mm e 11mm, com classificação de 3 leitos, sem brilho e sem tratamento.	INAE	A	INAD	B	68166	C	83.575,000	D	52.115,560	E	60.260,390	F					66.029,218	175,50	5	176.026,50

Vejamos os valores unitários fornecidos nos 3 orçamentos coletados pela PMM para o item 1:

- **Orçamento empresa 1:**



JAPURÁ
ACABAMENTOS

JAPURÁ ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 79.772.919/0001-53 **Inscrição Estadual: 7010117245**
AV COLOMBO, 4751 - Bairro: ZONA 07
E-mail: financeiro@japuraacabamentos.com.br- Telefone: (44) 3026-5775

Orçamento nº: 30083

Emissão: 13/12/2023

Cliente: 55367 - CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 17817887071

Endereço: AVENIDA COLOMBO - 4751 JAPURÁ ACABAMEI

Bairro: ZONA 07

CEP: 87030121

Cidade: Maringá - PR

Fone: (44) 3026-5775

Código	Descrição	UN	Qtde.	Volume	Valor Unitário	Valor Total Bruto
19370	EMBRAMACO-PORCELANATO - EMBRAMACO-PORC 83X83 R83053 AC	M2	1.004,64	368	83,19	83.575,00
					Total Ambiente:	83575,00
Volumes: 368					Valor Total Produtos:	83.575,00
(+)Taxa de Entrega: 0,00		(+)Taxa Fin: 0,00		(-)Desconto: 0,00		(=)Total: 83.575,00
FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VENCIMENTO		VALOR		
Dinheiro	A Vista			R\$83.575,00		

- **Orçamento empresa 2:**

RENOVAR ACABAMENTOS AVENIDA COLOMBO, 4659 87030-120 / ZONA 07 / MARINGÁ - PR Fone: (44) 3269-5013 FAX: (44) 99955-6158		13/12/2023															
Orçamento N.º 55129																	
Cliente...: 37 / CONSUMIDOR Contato...: AMTECH 31275351 Endereço...: AVENIDA , 1678 Bairro/CEP: CENTRO / 87160-000 Cidade....: MANDAGUAÇU - PR Telefones.: (00) 00000-0000 / (00) 00000-0000 / (00) 00000-0000 Vendedor..: CARLOS PEPI / (44) 99847-7144 ✓ Observação...:																	
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: left;">Código</th> <th style="text-align: left;">Descrição do produto</th> <th style="text-align: right;">Quantidade</th> <th style="text-align: right;">Unitário</th> <th style="text-align: right;">Total</th> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">4809</td> <td style="vertical-align: top;">DELTA PORCELANATO 84X84 BARCELONA PLATA IN ACETINADO CXA 2,80</td> <td style="text-align: right; vertical-align: top;">1.044,40- M2</td> <td style="text-align: right; vertical-align: top; border: 2px solid red;">69,90</td> <td style="text-align: right; vertical-align: top;">73.003,56</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">73.003,56</td> </tr> </table>			Código	Descrição do produto	Quantidade	Unitário	Total	4809	DELTA PORCELANATO 84X84 BARCELONA PLATA IN ACETINADO CXA 2,80	1.044,40- M2	69,90	73.003,56					73.003,56
Código	Descrição do produto	Quantidade	Unitário	Total													
4809	DELTA PORCELANATO 84X84 BARCELONA PLATA IN ACETINADO CXA 2,80	1.044,40- M2	69,90	73.003,56													
				73.003,56													
Frete por conta do: SEM FRETE Transportadora: O MESMO Forma de pgto.:		Frete.....: 0,00 Outras desp.: 0,00 Sub-total...: 73.003,56 Desconto....: 20.888,00 T O T A L...: 52.115,56															



• Orçamento empresa 3:



AV. COLOMBO, 4597 ZONA 07 - CEP: 87030120
MARINGÁ - PR

13/12/2023 10:50:29
Página : 0001/0001

www.webberacabamentos.com.br
Data do Orçamento: 13/12/2023

ORÇAMENTO Nº 188177

Código: 79180 Nome: AMTECH MUNICIPIO DE MARINGÁ
CNPJ/CPF: 76282656000106 CNPJ/CPF: 76282656000106
Endereço: AV XV DE NOVENBRO Nº: 701
Complemento: Bairro: CENTRO
CEP: 87013230 Cidade: MARINGÁ Estado: PR Fone: 04431275351

Vendedor
CLEBER THEODORO

QTD	UN	DESCRIÇÃO	CAIXA	SUNT	TOTAL	ENTREGA
AMBIENTE:						
1006,02	M2	PORCELANATO ACETINADO 52351	2,07	59,90	60.260,39	
TOTAL					60.260,39	

Cond. Pagto: 1 X	Peso: 19.536,91 KG
1 13/01/2024 60.260,39 NÃO INFORMADO	Valor Produtos: R\$ 82.055,02
	Desconto + Promoção: R\$ 21.794,63
	Valor Total: R\$ 60.260,39

Considerando os valores unitários fornecidos, bem como os valores oriundos do banco de preços, temos a composição da seguinte tabela para o item 1:

Item	ORÇAMENTOS				Média	EDITAL	% Edital / Média
	Banco de Preços *	Japura acabamentos Ltda	Renovar acabamentos	Webber Acabamentos		VALOR EDITAL	
Piso Porcelanato 83x83 PO Retificado, com espessura entre 08mm a 11mm, com classificação de 1ª linha.	67,96	83,19	69,90	59,90	70,24	175,50	150%

* Valor da coluna Banco de Preços foi encontrado dividindo o valor total da planilha "mapa de preços" (68.166,00) pela quantidade do edital (1.003 m²)

Do exposto, verifica-se que o valor unitário do edital para o item 1, corresponde a 150% a mais que a média dos orçamentos apresentados. Destaca-se que, s.m.j., não há qualquer justificativa no processo (SEI nº 01.35.00140154/2023.72) quanto a origem e como se chegou ao valor de R\$ 175,50/m². Frisa-se, ainda, que o OSM não considerou o desconto de 26% do valor unitário do metro quadrado fornecido pela empresa Renovar Acabamentos, optando por adotar no cálculo o valor cheio (sem desconto) apresentado pela empresa. Deste modo, se considerássemos o referido desconto, a diferença do valor ultrapassaria 150% da média aritmética dos orçamentos.

A ausência de uma justificativa plausível para esta variação do valor, e, consequentemente, sobrepreço no valor do piso, é um indício claro de falha no processo de elaboração do Edital. A falta de clareza quanto o cálculo do valor unitário pode, inclusive, gerar um gasto significativo para a administração pública, uma vez que a escolha de valores arbitrários e desproporcionais pode resultar em um desembolso financeiro desnecessário, comprometendo os recursos públicos e a eficiência na gestão dos mesmos.

b) Do ITEM 02 - POSSÍVEL DUPLICIDADE NA AQUISIÇÃO DO PISO PORCELANATO

A PMM, para compor a estimativa do preço máximo do item 02, além de realizar a cotação com o Banco de Preços, também utilizou a tabela SINAPI, referente ao mês de novembro de 2023¹. Vejamos:

• Mapa de preços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ															
Diretoria de Compras															
DEMONSTRATIVO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA E															
FONTE S D O M E R C A D O P E S Q U I S A D A S															
A	NOTA PARANÁ – em cumprimento ao artigo 12, inciso VIII da Lei 15608/2007 alterado pela Lei 19476/2018.														
B	Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias a dois														
C	BANCO DE PREÇOS - PREÇOS DE PROPOSTAS DE EMPRESAS EM OUTRAS LICITAÇÕES/ PREÇOS DE OUTRAS ATAS DE RP														
D	JAPURA ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 79.772919/0001-53 AV. COLOMBO, 4751 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3026-5775														
E	RENOVAR ACABAMENTOS CNPJ: 09.364.642/0001-44 AV. COLOMBO, 4659 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3269-5013														
F	WEBBER ACABAMENTOS CNPJ: 15.053.197/0001-02 AV. COLOMBO, 4597 ZONA 07 CEP: 87030-120 TELEFONE: (44) 3028-0612														
G	SINAPI CUSTO_REF_COMPOSICÕES PR 202311														

Item nº	Código	Qtde	Unid.	Especificações Básicas. As especificações completas encontram-se no Anexo I ou no Termo de Referência ou Projeto Básico do Edital.	Preço "1"	Fonte	Preço "2"	Fonte	Preço "3"	Fonte	Preço "4"	Fonte	Preço "5"	Fonte	Preço "6"	Fonte	Preço "7"	Fonte	Preço "8"	Fonte	Média Aritmética dos preços pesquisados
1	271858	1.003	M²	Piso de Porcelanato 83x83 AC Retificado, com espessura entre 10mm e 11mm, com classificação de 1ª linha, similar ou equivalente a cor cinza distrito.	INAE	A	INAD	B	68166	C	83.575,000	D	52.115,560	E	60.260,390	F					66.029,218
2	271859	930	M²	Prestação de serviço em instalação de Piso de Porcelanato 83x83 AC Retificado, com aplicação de argamassa forte de cimento com 2cm de espessura para regularização sobre o contrapiso; assentamento das peças com argamassa AC2 de 1ª linha aplicado em 20mm (10mm em cada uma das faces: peça e piso), com rejuntamento acrílico no espaçamento de 2mm e aplicação de rejunte acrílico, similar ou equivalente a cor cinza outono (materiais inclusos: argamassa de regularização, argamassa de assentamento, rejunte)	INAE	A	INAD	B	260,88	C		D		E		F	186,11	G			216,880

Preço 3: refere-se à pesquisa no Banco de Preços (letra C), no valor de R\$ 260,88

Preço 7: refere-se à pesquisa na tabela SINAPI (letra G), no valor de R\$ 186,11

¹ Fonte da informação disponível em:

https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_655 . Arquivo nomeado como: SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_PR_202311_NaoDesonerado (arquivo em pdf, página 3396).

Vale mencionar que a tabela SINAPI, sigla para Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, refere-se a um conjunto de dados técnicos elaborados pela Caixa Econômica Federal, cujo objetivo é fornecer uma base de referência para orçamentos da construção civil.

Pois bem, analisando a **Tabela SINAPI** (documento 3331677 – SEI 01.35.00140154/2023.72), foi possível detectar que é composta dos seguintes itens:

87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2				
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	0,1410000	4,22	0,59
37505	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 111	KG	CR	9,1300000	2,21	20,17
38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	CR	1,1326400	106,95	121,13
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	1,1136000	33,86	37,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,2490000	26,19	6,52
MATERIAL		:		152,58	81,9814009 %	
MAO DE OBRA		:		33,53	18,0185991 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO		:		186,11	100,0000000 %	- ORIGEM DE PREÇO: CR

Resumo dos itens da tabela acima - Revestimento cerâmico:

- Rejunte
- Argamassa
- **Piso Porcelanato**
- Azulejista
- Servente

Assim, como é possível perceber, a **Tabela SINAPI já contempla o PISO PORCELANATO**.

Destaca-se, que o valor final apresentado na tabela acima engloba a composição dos custos da prestação de serviços, como também do revestimento. Sendo assim, s.m.j., a PMM possui uma licitação aberta, em que **há duplicidade na aquisição do PISO PORCELANATO**, ou seja, tanto no Item 01, quanto no Item 02, há referência para a compra do Piso Porcelanato.

Tabela SINAPI

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

AMPLA CONCORRÊNCIA (GERAL)

Item	Código PMM	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado Unitário	Total
1	271858	610945	Piso Porcelanato 83x83 PO Retificado, com espessura entre 08mm a 11mm, com classificação de 4ª linha	M²	1.003,00	175,50	176.026,50
2	271859	5312	Prestação de serviço - Instalação de Piso de Porcelanato 83x83 PO retificado piso e rodapé (com 9cm), com aplicação de argamassa forte de cimento com 3cm de espessura para regularização sobre o contra piso, assentamento das peças	M²	930,00	216,88	201.698,40

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=visualizar_documento&id_documento=3590671&inf... 8/10

8/03/2024, 15:38

SEI/PM - 3385004 - Edital

com argamassa AC2 de 1ª linha aplicado em 20mm (10mm em cada uma das faces: peça e piso), com rejuntamento acrílico no espaçamento de 2mm e aplicação de rejunte acrílico na cor cinza outono (materiais inclusos: argamassa de regularização, argamassa de assentamento, rejunte). Área total (piso = 870m² + rodapé = 50m²)							
Valor estimado total da licitação							377.724,90

Outro fato que chamou atenção, é que o edital faz menção a metragem de **83x83**, enquanto a tabela SINAPI, utilizada pela PMM, apresenta dimensões de **60x60**, ou seja, **medidas diferentes**. Assunto que será melhor detalhado no Item 03 deste documento.

A Lei nº 14.133/2021 prioriza a utilização da tabela SINAPI, ou outro referencial federal, como fonte primária de consulta para formulação do valor estimado da licitação, e, é fundamental ressaltar, que esta obrigação deve ser observada de maneira correspondente e coerente com o objeto da licitação. Frisa-se que, a Administração Pública não pode se eximir da responsabilidade de garantir a adequação e a precisão das informações utilizadas na formação de preços.

Neste contexto, **a cotação realizada pela PMM por meio da Tabela SINAPI, para o item 2 do edital, além de estar em duplicidade no que diz respeito ao piso, não guarda relação equivalente com o objeto da licitação**, o que levanta questionamentos quanto aos custos estipulados. Ao utilizar uma cotação que não corresponde às especificações do edital, a PMM compromete a lisura e a transparência do processo licitatório. Essa ocorrência corrobora para o entendimento de que a pesquisa de preços está frágil, fazendo com que o preço máximo da licitação não possa ser confiável.

Destaca-se, que o item 1, referente a compra do revestimento de porcelanato, representa cerca de 47% do valor total do edital, tendo em vista que o valor da licitação é de R\$ 377.724,90. Vejamos:

Item	Descrição	Valor Máximo Edital	% do Edital
1	Piso Porcelanato	R\$ 176.026,50	47%
2	Prestação de Serviço	R\$ 201.698,40	53%
Total		R\$ 377.724,90	100%

Sendo assim, a PMM, s.m.j., elaborou um edital, no qual estimou gastar **R\$ 176.026,50**, ou seja, 47% do valor do edital, em **produto duplicado**.

Ainda, comparando o valor de referência da tabela SINAPI (R\$ 106,95), do piso porcelanato, com o valor máximo do edital (R\$ 175,50), verifica-se que até mesmo o valor de referência da tabela SINAPI é menor que o valor máximo que a Prefeitura chegou. Vejamos a tabela abaixo:

ITEM 1 - PISO PORCELANATO	Valor Unitário
Preço Máximo Edital	R\$ 175,50
Tabela SINAPI	R\$ 106,95
Diferença de valores	R\$ 68,55
Diferença percentual	64%

Deste modo, além da duplicidade na compra do piso porcelanato, a PMM, ainda, pretende adquirir o piso, com o preço de 64% a maior do que o estabelecido na própria tabela do SINAPI, ou seja, as pesquisas feitas pela própria Prefeitura, divergem entre si.

3) DA PESQUISA DE PREÇOS COM METRAGENS DIFERENTES

Consta no edital da licitação, a metragem de “Piso Porcelanato 83x83”, ou seja, parece que a necessidade da PMM seria para a compra de piso na metragem **83x83 cm**. Vejamos o *print* do Edital:

Piso Porcelanato 83x83 PO
Retificado, com espessura
entre 08mm a 11mm, com
classificação de 1ª linha.

Contudo, a PMM, para a pesquisa de composição de preço, utilizou, por meio da Tabela SINAPI, a medida de **60x60** para realizar a cotação do item 2, enquanto que o Edital apresenta a medida de **83x83**.

Conforme documento apresentado pela PMM para a pesquisa de preço na Tabela SINAPI, o descritivo do piso porcelanato possui metragem de **60x60** cm. Vejamos:

H39944												
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE												
	G	H	I	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
39940	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11								
39941	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11	INSUMO	34357	REJUNTE	KG	COEFICIE	0,141000	4,22	0,59
39942	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11	INSUMO	37595	ARGAMA	KG	COEFICIE	9,130000	2,21	20,17
39943	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11	INSUMO	38195	PISO POR	M2	COEFICIE	1,132640	106,9	121,1
39944	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11	COMPOS	88256	AZULEJIST	H	COEFICIE	1,113600	33,86	37,70
39945	87261	REVESTIM M2	COEFICIE	186,11	COMPOS	88316	SERVENTI	H	COLETAD	0,249000	26,15	6,52

Contudo, a mesma Tabela SINAPI, apresenta a possibilidade de indicar a composição de tamanho de piso mais próximo da necessidade da Prefeitura, qual seja: 80x80. Vejamos:

104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE										M2
I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	0,1060000	4,22	0,44				
I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	9,1300000	2,21	20,17				
I	38195	PISO PORCELANATO, BORDA BETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	CR	1,0728000	106,95	114,73				
C	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,5348000	33,86	18,10				
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,1694000	26,19	4,43				
MATERIAL			:	140,86	89,2198492	¥					
MAO DE OBRA			:	17,01	10,7801508	¥					
TOTAL COMPOSIÇÃO			:	157,87	100,0000000	¥	- ORIGEM DE PREÇO: CR				

Na mesma tabela SINAPI, utilizada como referência para a estimativa do preço máximo pela Prefeitura, contempla o código 104598², correspondente ao "Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de **dimensões 80x80** cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²", ou seja, trata-se de tamanho mais próximo ao estabelecido em edital, que é de **83x83** cm.

²Fonte da informação disponível em:

https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_655 . Arquivo nomeado como: SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_PR_202311_NaoDesonerado (arquivo em pdf, página 3401)).

Aproveitando a referência da tabela SINAPI (acima), percebe-se que o valor de referência, para a metragem mais próxima da necessidade da Prefeitura, é de R\$ 157,97 o metro quadrado com todos os materiais e serviços inclusos, enquanto que o preço utilizado pela PMM foi de R\$ 186,11, ou seja, 17% a maior, ainda com medidas que não condizem com às necessidades da AMTECH.

Pois bem, em breve análise, percebe-se que se a PMM tivesse embasado a pesquisa de preços na composição da tabela SINAPI, com o valor de R\$ 157,97 e considerando ainda a possibilidade de o BDI ser de 23%, obter-se-ia o valor de R\$ 194,18 o metro quadrado como valor de referência para a aquisição de piso porcelanato + os serviços.

Assim, comparando o valor de R\$ 194,18 com o valor do edital, que, s.m.j., somou-se o item 01 (R\$ 175,50) com o item 02 (R\$ 194,18), apurou-se que a municipalidade está pretendendo gastar 102% a mais, no metro quadrado, para a compra do piso + prestação dos serviços, para atender às necessidades da AMTECH.

Vejamos:

Tabela SINAPI (80x80) x Edital	Valor Unitário	Valor Unitário
Item 1 - Piso Porcelanato	R\$ 175,50	R\$ 392,38
Item 2 - Piso Porcelanato + Serviços	R\$ 216,88	
Valor SINAPI + BDI (R\$ 157,87 + 23%)	-	R\$ 194,18
Diferença percentual	-	102%

Assim, mais uma vez, é possível perceber que a PMM falhou nos estudos técnicos preliminares, deixando de garantir a **máxima eficiência** na reforma das salas para a Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH.



Como sempre, é válido destacar que o OSM se manifesta sempre no sentido de colaborar com a PMM, não se insurgindo o OSM em relação à discricionariedade da PMM para a escolha do objeto que pretende adquirir, porém realiza a verificação da legalidade da compra, isto é, verificando se há um planejamento, transparência e justificativa para demonstrar a necessidade do objeto, da quantidade pretendida e do valor máximo estabelecido.

Neste caso, há a necessidade de ser reavaliada toda a pesquisa de preços, não somente para sanar a desproporcionalidade dos preços, mas também para verificar se os preços máximos, de fato, são condizentes com a realidade de mercado, considerando os grandes quantitativos de serviços a serem realizados.

Diante disso, ainda que o edital apresente os orçamentos, os preços apresentados não são suficientes para embasar de forma robusta e Transparente os preços máximos da licitação devido as inconsistências localizadas.

4) CONCLUSÃO

O planejamento completo e transparente de uma licitação é um elemento crucial para assegurar a eficiência, a legalidade e a transparência dos processos de contratação pública. Quando um órgão público realiza um planejamento minucioso e transparente para uma licitação, está estabelecendo as bases para uma gestão eficaz dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos institucionais de forma íntegra e responsável.

Em sentido contrário, a utilização de um orçamento equivocado e acima do valor de mercado pode acarretar sérias consequências tanto para o órgão público quanto para a empresa envolvida, incluindo desperdício de recursos, prejuízos financeiros, questionamentos dos órgãos de controle, sanções administrativas e até responsabilização criminal. Portanto, é fundamental que os órgãos públicos estejam atentos e adotem medidas para evitar esse tipo de conduta e garantir a lisura e a eficiência dos processos licitatórios.



Vale destacar, por fim, que mesmo que, após o certame, o preço licitado seja inferior ao preço máximo, persiste a irregularidade inicial, consistente em não realizar a análise crítica dos orçamentos, o que é irregular por não estar de acordo com planejamento da licitação imposto pela Lei, além de possibilitar, caso não haja participação de muitas empresas, que seja realizada contratação pelo preço máximo estipulado, com todas as incongruências citadas acima, e, portanto, dando margem para que o preço máximo esteja superestimado, o que é totalmente inaceitável do ponto de vista da economicidade, legalidade e eficiência da licitação.

Reforça-se, deste modo, a necessidade de urgente revisão integral do presente procedimento.

Assim, diante do exposto, e **considerando**:

- a) O Objetivo da atuação do OSM é sempre fomentar a observância da Lei e de todos os Princípios da Administração, especialmente na **Transparência e Eficiência na correta aplicação dos recursos públicos**;
- b) Que se trata de uma licitação com valor máximo de **R\$ 377.724,90**, dinheiro público que deve ser utilizado transparente e eficiente;
- c) Que **não foi possível compreender** de que forma a PMM chegou no valor de **R\$ 175,50** o metro quadrado do piso porcelanato, **enquanto que as pesquisas feitas pela própria Prefeitura foram de R\$ 68,00** (banco de preços), **R\$ 83,19** (Japurá Acabamentos), **R\$ 69,90** (Renovar Acabamentos), **R\$ 59,90** (Webber Acabamentos);
- d) Que o **valor unitário** do piso porcelanato, corresponde a **150% a mais que a média dos orçamentos** apresentados;
- e) Que, s.m.j., há duplicidade na formação do preço do piso porcelanato, podendo acarretar **prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 176.026,50**, ou seja, 47% do valor do Edital;



- f) Que a PMM realizou pesquisa de preços para pisos porcelanatos, com medidas diferentes do que necessita, ou seja, **orçou 60x60 e a necessidade da AMTECH é de pisos com 83x83 cm;**
- g) Que o edital, na forma como se encontra, **está bastante vantajoso para o fornecedor que será contrato;**
- h) Que há a necessidade de mais critério e aprofundamento na **elaboração dos estudos técnicos**, e, conseqüentemente, no que realmente a Prefeitura necessita, como também na formação do preço máximo.
- i) Que se faz necessário o **acompanhamento impecável do Fiscal de Contrato**, no que diz respeito a todo o procedimento interno da licitação, como também, na execução dos serviços, para que tudo seja registrado e tomadas as devidas providências, quando necessário, primando pela eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Tendo em vista, que o Edital não está claro em diversos pontos, solicita-se a **IMPUGNAÇÃO** do **PE nº 36/2024** visto que as irregularidades localizadas podem gerar lesão aos **Princípios da Transparência, Economicidade, Eficiência e à própria Legalidade**.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 164, p. único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente